

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 819/98**

**“EXONERA SERVIDORA”**

*O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus - E/S:*

**DECRETA:**

*Art. 1º. – Fica exonerada desta Prefeitura, a Senhora, VANUZA PERTEL, do Cargo de Encarregada de Serviços, Padrão FC-5, Constante da Lei Municipal nº. 005/93, de 18 (dezoito) de Março (03) de 1993, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo.*

*Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º. (primeiro) de Dezembro (12) de 1998, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro (12) do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).*

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.*

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
*Chefe de Gabinete*  
*Portaria nº. 002/97.*